



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2024**

**“Denomina Rua Lourenço Mendes, Rua Edilson Pereira de Souza, Rua dos Pássaros, Rua Manoel Dias, Rua Maurício Lopes dos Santos, Rua Linda, Rua Maria Flor, Rua Antônio Pereira Batista, Rua Netuno, Rua Paulo Vieira, Rua Três Marias, Rua Edvaldo José, Rua Perseverança, Rua Belas Rosas, Rua Andrômeda, Rua Feliciana Araújo Carneiro, Rua Meteoro, Beco Flor de Liz, Rua Maria das Mercês e Rua Emilia Alves, no Bairro Cidade Industrial”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º – Rua conhecida popularmente como “Rua Lourenço Mendes” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Lourenço Mendes.**

**Art. 2º - Rua conhecida popularmente como “Rua Edilson Pereira de Souza” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Edilson Pereira de Souza.**

**Art. 3º - Rua conhecida popularmente como “Rua dos Pássaros” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua dos Pássaros.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

Art. 4º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Manoel Dias**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Manoel Dias**.

Art. 5º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Maurício Lopes dos Santos**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maurício Lopes dos Santos**.

Art. 6º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Linda**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Linda**.

Art. 7º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Maria Flor**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maria Flor**.

Art. 8º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Antônio Pereira Batista**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Antônio Pereira Batista**.

Art. 9º - Rua conhecida popularmente como “**Rua Netuno**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Netuno**.

Art. 10 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Paulo Vieira**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Paulo Vieira**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

---

Art. 11 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Três Marias**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Três Marias**.

Art. 12 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Edvaldo José**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Edvaldo José**.

Art. 13 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Perseverança**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Perseverança**.

Art. 14 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Belas Rosas**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Belas Rosas**.

Art. 15 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Andrômeda**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Andrômeda**.

Art. 16 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Feliciana Araújo Carneiro**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Feliciana Araújo Carneiro**.

Art. 17 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Meteoro**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Meteoro**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (União Brasil)

Art. 18 - Rua conhecida popularmente como “**Beco Flor de Liz**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Beco Flor de Liz**.

Art. 19 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Maria das Mercês**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Maria das Mercês**.

Art. 20 - Rua conhecida popularmente como “**Rua Emilia Alves**” localizada no Bairro Cidade Industrial, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Emilia Alves**.

Art. 21 - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09 de Dezembro de 2024.



Aldair Fagundes Brito  
Vereador